

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2013

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal 9 Moções, 2 Propostas de Recomendação e 1 voto de Saudação, subscritos pelo Bloco de Esquerda assim discriminados: -----

Moção nº. 1: Defender a Democracia Social.

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua discussão e, posteriormente, deliberado baixar à Comissão.*

Moção nº. 2 : - Pela titularidade e gestão pública dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos.

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua discussão e, posteriormente, deliberado baixar à Comissão.*

Moção nº. 3: - Autonomia Local e tarifários dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos.

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua discussão e, posteriormente, deliberado baixar à Comissão.*

Moção nº. 4: - Tributação do Imobiliário: sim à habitação, não à especulação !

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua discussão e, posteriormente, deliberado baixar à Comissão.*

Moção nº. 5:- Pela progressividade na participação variável dos Municípios no IRS.

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua discussão e, posteriormente, deliberado baixar à Comissão.*

Moção nº. 6: - Preservar a Autonomia Local é rejeitar o novo regime financeiro das autarquias locais.

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua discussão e, posteriormente, deliberado baixar à Comissão.*

Moção nº. 7: - Contra as novas regras de faturação eletrónica e os problemas que geram nas associações do nosso concelho.

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua discussão e, posteriormente, rejeitada por maioria com 17 votos a favor, 33 votos contra e 2 abstenções dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Guiães e Vila Marim.*

Moção nº. 8:- Em defesa dos Micro, Pequenos e Médios Empresários

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua discussão e, posteriormente, rejeitada por maioria com 19 votos a favor, 35 votos contra e 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Guiães.*

Moção nº. 9:- Sobre a proposta de alteração da lei das Finanças Locais

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua discussão e, posteriormente, rejeitada por maioria, com 35 votos contra, 18 votos a favor e uma abstenção.*

Proposta de Recomendação Nº. 1 : - Recomenda à Câmara Municipal de Vila Real que proceda à realização de um Plano de Pormenor para o Bairro NORAD

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua discussão e, posteriormente, rejeitada por maioria com 19 votos a favor, 33 votos contra e 2 abstenções dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Guiães e S. Dinis.*

Proposta de Recomendação Nº. 2 : - O Direito à Água e ao Saneamento e o seu acesso económico

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi admitida a sua retirada.*

Subscreveu, ainda, o Bloco de Esquerda um voto de saudação: - Dia 8 de Março - “ Dia Internacional da Mulher” que, colocado a votação, foi *Aprovado por maioria com 49 votos a favor e 5 abstenções: 2 da bancada do CDS/PP, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Arroios, Guiães e S. Dinis.*

Subscritos pelo PSD, foram apresentados também 1 Voto de Pesar e 2 Votos de Louvor assim: -

UM VOTO DE PESAR: - Pelo falecimento do Major General Jaime Neves que, para além de um militar prestigiado, muito contribuiu para a consolidação da Democracia em Portugal, sendo as suas origens vilarealenses.

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi colocado a discussão e aprovado por maioria, com 31 votos a favor, 14 abstenções e um voto contra do BE, que apresentou Declaração de Voto do.*

UM VOTO DE LOUVOR: - Ao mais jovem Campeão de Portugal no automobilismo nacional, Rafael Lobato, piloto vilarealense, tendo, ao longo da sua tenra carreira, conquistado vários títulos que muito honram os Vilarealenses.

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi colocado a discussão e aprovado por maioria com 54 votos a favor e 1 abstenção do BE.*

UM VOTO DE LOUVOR: - Pelas Comemorações dos 25 anos da AAUTAD, a maior Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Região Transmontana, que representa cerca de 8 000 estudantes no polo de Chaves e Vila Real tendo estes um papel preponderante no desenvolvimento da economia local.

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi colocado a discussão e aprovada por unanimidade.*

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR, subscrita pela bancada do PS com a adesão das bancadas do PSD, CDU e BE, assim: - Um VOTO DE LOUVOR ao Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão, extensivo a toda a comunidade educativa, nomeadamente à sua direção, aos seus docentes, ao pessoal não docente, aos seus alunos e aos pais e encarregados de educação integrados nesta Agrupamento de Escolas, pela dedicação, envolvimento, esforço, empenho e elevado profissionalismo na assunção dos diferentes compromissos visando o alcançar dos seus objetivos basilares: excelência e a cidadania.

----- DELIBERAÇÃO: - *Foi colocado a discussão e aprovada por maioria, com 48 votos a favor e 1 abstenção de Ildemaro de Azevedo Guerra.*

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO, também subscrita pela bancada do PS com a adesão das bancadas do PSD, CDU e BE, assim: - Um **VOTO DE LOUVOR** à Adegas Cooperativas de Vila Real, extensivo à sua Direção, aos seus trabalhadores e aos seus seus sócios, pela dedicação e bom desempenho, bem como pela imagem positiva que projetam do nosso concelho e dos seus produtos emblemáticos

----- DELIBERAÇÃO: - Foi colocado a discussão e aprovada por maioria, com 53 votos a favor e 1 abstenção do BE.

ORDEM DE TRABALHOS

1º- Ponto - Informação a prestar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº. 1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro

Tomado conhecimento

2º - Ponto - Apreciar e deliberar sobre a revisão do modelo empresarial do Município de Vila Real, nos termos do artº. 70 da Lei 50/212, de 31 de Agosto, conjugado com da alínea l) do nº.2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro (deliberação do Executivo de 18 de Fevereiro de 2013;

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria, com 40 votos a favor e 16 abstenções. Os Deputados do CDS-PP, BE e CDU e não participaram na votação:

3º - Ponto - Aprovar o Contrato-Programa para 2013 celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Vila Real Social - Habitação, E.E.M., nos termos do nº. 5 do artigo 47º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto (deliberação do Executivo de 18 de Fevereiro de 2013;

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria, com 34 votos a favor; 17 abstenções e 2 votos contra.

4º - Ponto - Aprovar a 1ª. Revisão Orçamental - Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013, nos termos da alínea b) do nº.2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro (deliberação do Executivo de 18 de Fevereiro de 2013.

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria, com 35 votos a favor e 17 abstenções.

5º - Ponto - Aprovar a 1ª. Alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, nos termos do artº. 64º. do Decreto-Lei nº. 380/99, de 20 de Fevereiro conjugado com a alínea b) do nº.3 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro (deliberação do Executivo de 18 de Fevereiro de 2013).

Por Unanimidade foi aprovada a nova redação deste Ponto nos seguintes termos:

5º - Ponto - Apreciar e deliberar sobre a delegação na Comunidade Intermunicipal do Douro da competência para a abertura de procedimento para a alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, nos termos do artº. 64º. do Decreto-Lei nº. 380/99, de 20 de Fevereiro conjugado com a alínea b) do nº.3 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro (deliberação do Executivo de 18 de Fevereiro de 2013).

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria, com 51 votos a favor e 2 Abstenções do BE e CDU. O CDS/PP apresentou Declaração de Voto.

6º- Ponto - Aprovar a aquisição de terreno do Bairro NORAD na Fraga da Almotolia, nos termos da alínea i) do nº. 2 do artigo 53º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (deliberação do Executivo de 25 de Fevereiro de 2013).

----- DELIBERAÇÃO: - Aprovado por maioria, com 51 votos a favor e 1 voto contra do BE.

O Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
Coordenadora Técnica

Lurdes Ferreira